

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA N.º 32, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

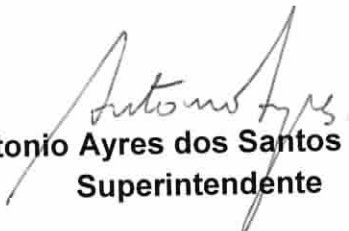
NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal n.º 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução n.º 02 de 21 de fevereiro de 2011, **NOMEIA** os servidores lotados nos setores:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA JURÍDICA, ASSESSORIA DE AUDITORIA, GUARDA PORTUÁRIA, GERÊNCIA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA, GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, GERÊNCIA DE ENGENHARIA E GERÊNCIA DE INFORMÁTICA para promoverem as atividades de fiscalização da operação portuária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí-SC, 21 de março de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente